

| | | |
|--|-------------------|--|
| Outras transferências recebidas | 0,00 | |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | |
| Intergovernamentais | 0,00 | |
| a União | 0,00 | |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | |
| a Municípios | 0,00 | |
| a Consórcios Públicos | 0,00 | |
| Intragovernamentais | 309.426,48 | |
| Outras transferências concedidas | 0,00 | |
| Total das Transferências Concedidas | 309.426,48 | |

| QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|---------------------|---------------------|
| LEGISLATIVA | 9.555.006,20 | 8.395.923,61 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 0,00 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 0,00 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 9.555.006,20 | 8.395.923,61 |

| QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 |

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Vereador-Presidente(a)
CPF 435.614.624-72

Jair Pessoa de Azevedo

Contador
CRC 019332/O-5



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201e9e

Notas Explicativas

Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 18, da Lei Federal 4.320/64 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1 Nome da Entidade:

Câmara Municipal de Carpina - PE.

a.2 CNPJ:

08.985.624/0001-17

a.3 Natureza jurídica da entidade:

A Câmara Municipal de Carpina – PE tem a sua natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

a.4 Endereço da entidade:

Praça São José, nº 38, Centro CEP: 55.815-040

a.5 Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Carpina – PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. A população estimada pelo IBGE é de 79.293 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/Carpina.html>). Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.923, de 19 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua atividade financeira origina-se da transferência do duodécimo do Poder Executivo Municipal realizado até o dia 20 de cada mês.

a.6 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem ao todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial: NBC TSP 01 – Receita de Transição e Contraprestação, NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 – Estoques, NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Quanto à escrituração, este demonstrativo atende ao disposto no artigo 50 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

a.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Este demonstrativo abrange unicamente as informações individuais da Câmara Municipal de Carpina.

a.8 Período do Demonstrativo:

O Balanço Orçamentário referiu-se ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201eae

Notas Explicativas

Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

a.9 Nome do Gestor:

Eraldo José do Nascimento, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.

a.10 Nome e CRC do Contador responsável:

Jair Pessoa de Azevedo, CRC nº 019332/O-5. E-mail: jairpessoa_11@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b. 1 Resumo das Políticas Significativas:

A seguir, serão demonstrados os principais critérios e políticas contábeis adotados para esta entidade utilizados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o Manual Aplicado ao Setor Público.

b. 2 Base de Mensuração Utilizadas e Outras Informações Relevantes:

- A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;
- A DFC foi elaborada pelo método direto evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade:
 - a. Operacionais;
 - b. de investimento; e
 - c. de financiamento.
- A moeda utilizada pela entidade foi o Real (R\$) pelo valor histórico. Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertida para a moeda vigente;
- DFC são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa;

b. 3 Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa na Demonstração dos Fluxos de Caixa

b. 4 Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere à Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b. 5 Definições na Demonstração dos Fluxos de Caixa

Caixa

Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa

São aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201eae

Notas Explicativas Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Em regra, os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa.

Fluxos de caixa são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa

Atividades de financiamento

São aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Atividades de investimento

São as atividades referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais

São as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM COM REFERÊNCIAS CRUZADAS

c. 1 Referências Cruzadas e Notas Explicativas:

A seguir, serão demonstradas, as referências cruzadas com o nome “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando um melhor entendimento dos usuários.

Anexo 18, da Lei Federal 4.320/64 – Demonstração dos Fluxos de Caixa REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|----------------------|----------------------|
| Ingressos NOTA 01 | 12.206.258,23 | 10.215.247,58 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 12.206.258,23 | 10.215.247,58 |
| Transferências recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos NOTA 02 | 11.612.962,39 | 10.018.238,80 |
| Pessoal e Demais Despesas | 9.555.006,20 | 8.395.923,61 |
| Juros e encargos da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 309.426,48 | 0,00 |
| Outros desembolsos operacionais | 1.748.529,71 | 1.622.315,19 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) NOTA 03 | 593.295,84 | 197.008,78 |

NOTA 1 – INGRESSOS – FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

O valor dos ingressos das atividades operacionais do exercício de 2023 foi de R\$ 12.206.258,23.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201eae

Notas Explicativas

Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

NOTA 2 – DESEMBOLSOS – FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

O valor dos desembolsos das atividades operacionais do exercício de 2023 foi de R\$ 11.612.962,39.

NOTA 3 – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

O valor do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais obtido pelo resultado dos ingressos menos os desembolsos, do exercício de 2023 foi de R\$ 593.295,84

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---------|-----------------|--------------------|
| Ingressos | NOTA 04 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | NOTA 05 | 20.048,76 | 197.008,78 |
| Aquisição de ativo não circulante | | 20.048,76 | 197.008,78 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | NOTA 06 | - 20.048,76 | - 197.008,78 |

NOTA 4 – INGRESSOS – FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:

O valor dos ingressos das atividades de investimento do exercício de 2023 foi de R\$ 0,00.

NOTA 5 – DESEMBOLSOS – FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:

O valor dos desembolsos das atividades de investimento do exercício de 2023 foi de R\$ 20.048,76.

NOTA 6 – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:

O valor do fluxo de caixa líquido das atividades de investimento obtido pelo resultado dos ingressos menos os desembolsos, do exercício de 2023 foi de R\$ -20.048,76.

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|---------|-----------------|--------------------|
| Ingressos | NOTA 07 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | NOTA 08 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização / Refinanciamento da dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III) | NOTA 09 | 0,00 | 0,00 |

NOTA 7 – INGRESSOS – FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

O valor dos ingressos das atividades de financiamento do exercício de 2023 foi de R\$ 0,00.

NOTA 8 – DESEMBOLSOS – FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

O valor dos desembolsos das atividades de financiamento do exercício de 2023 foi de R\$ 0,00.

NOTA 9 – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

O valor do fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento obtido pelo resultado dos ingressos menos os desembolsos, do exercício de 2023 foi de R\$ 0,00.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201eae

Notas Explicativas Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

| | | |
|--|------------|--------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | 573.247,08 | - 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 573.247,08 | - 0,00 |

NOTA 10 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO:

O valor de caixa e equivalente de caixa no inicial foi de R\$ 0,00. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa do exercício foi de R\$ 573.247,08. Ao final do exercício, o saldo de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 573.247,08

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve passivos contingentes e nem compromissos contratuais não reconhecidos.

d.2 Divulgações não financeiras:

Não são aplicadas a esta demonstração.

d.3 Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão ou da entidade no futuro:

Não houve reconhecimentos de inconformidades.

d.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros.

E) ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕM OS FLUXOS DE CAIXA:

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO 2023 | |
|---|------------------|
| Descrição | Valor R\$ |
| Transferências Recebidas | R\$ 0,00 |
| Outros Desembolso Operacionais | R\$ 1.748.529,71 |
| Pessoal e Demais Despesas | R\$ 9.555.006,20 |
| Transferências Concedidas | R\$ 309.426,48 |

F) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA MANTIDOS, QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO:

| |
|-----------------------------|
| Saldo em 31/12/2023: |
| R\$ 0,00 |

G) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| |
|-----------------------------|
| Saldo em 31/12/2023: |
| R\$ 0,00 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201eae

Notas Explicativas

Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

H) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM DIRETAMENTE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

Não houve ajustes relacionados às retenções.

I) CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS APRESENTADO NA DFC COM O VALOR APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL, JUSTIFICANDO EVENTUAIS DIFERENÇAS:

| Demonstração dos Fluxos de Caixa | Balanço Patrimonial | Diferença |
|--|--|-----------|
| Saldo em Caixa e Equivalentes de Caixa | Saldo em Caixa e Equivalentes de Caixa | |
| R\$ 573.247,08 | R\$ 573.247,08 | R\$ 0,00 |

Conforme demonstrado anteriormente, não há divergências entre os saldos em caixa e equivalentes de caixa entre a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Balanço Patrimonial.

J) PLANO DE IMPLANTAÇÃO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Escrituração contábil conforme o MCASP | Sistema informatizado adequado aos registros | Secretaria de Finanças | 31/12/2013 | Concluída |
| 2. Implantar rotina de procedimento contábil | Sistema informatizado adequado aos registros | Secretaria de Finanças | 31/12/2013 | Concluída |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE II DO MCASP | | | | |
|---|--|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador). | Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Concluída |
| 2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento. | Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Concluída |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201eae

**Notas Explicativas
Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE II DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial. | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Concluída |
| 2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado). | Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Concluída |
| 3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial. | Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados com confiabilidade para escrituração. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Concluída |
| 4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade. | Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Concluída |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas. | Metodologia de evidenciação de ativos e passivos. | Secretaria de Finanças | 01/01/2021 | Concluída |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE II DO MCASP | | | | |
|--|--|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do | Secretaria de Administração | 01/01/2021 | Concluída |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201eae

**Notas Explicativas
Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023**

| | | | | |
|--|--|-----------------------------|------------|-----------|
| colocado em uso, sua localização e vida útil. | patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado. | | | |
| 2. Reavaliação de bens. | Decreto de regulação de reavaliação dos ativos. | Secretaria de Administração | 01/01/2021 | Concluída |
| 3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade. | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade. | Secretaria de Administração | 01/01/2021 | Concluída |
| 4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem. | Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis. | Secretaria de Administração | 01/01/2021 | Concluída |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|---|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças | 01/01/2019 | Concluída |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023**



**Notas Explicativas
Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023**

Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201e9e

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças | 01/01/2016 | Concluída |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico. | | | | |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|--|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento de softwares, Marcas, patentes, licenças e congêneres. | Relatório do setor responsável pela TI | Secretaria de Administração | 01/01/2022 | Não iniciada |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE IV DO MCASP | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCPASP Federação. | Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício. | Secretaria de Finanças | 31/12/2014 | Concluída |
| 2. Condições de eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo à nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente. | Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos. | Secretaria de Finanças | 31/12/2014 | Concluída |
| 3. Criar rotinas de integridade de abertura de dados. | Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de | Secretaria de Finanças | 31/12/2014 | Concluída |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2023**



**Notas Explicativas
Anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023**

| | | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|--|
| | verificação de integridade de dados. | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|--|

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE IV DO MCASP | | | | |
|---|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade. | Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Secretaria de Finanças | 31/12/2014 | Concluída |
| 2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP. | Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Secretaria de Finanças | 31/12/2014 | Concluída |

Carpina, 01 de março de 2024.

Eraldo José do Nascimento
Presidente

Jair Pessoa de Azevedo
Contador CRC-PE nº 019332/O-5

Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae065786-4e9a-4383-a18a-251a7c201eae